
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor ANTÔNIO CARLOS CORREA DIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor ANTÔNIO CARLOS CORREA DIAS como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será conferida ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo, em data e hora a serem previamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1456, ANO XXIV, de 11/11/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.